



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000498/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00006
 Desdobramento 3390300712 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTI Conta 00040
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

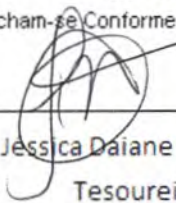
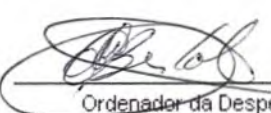

Credor 00796 ECONOMICO/TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA L
 Endereço RUA MATO GROSSO 1452 JD PONTA GROSSA
 CNPJ/CPF 13.704.111/0001-20 Fone 3425-6336 Cidade APUCARANA

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 03	Solicitação	Contrato	Emissão 01015/08/18	Vencimento 31/12/18
--	--------------	-------------	----------	------------------------	------------------------

Valor Orçado 450.000,00	Saldo Anterior 386.765,57	Valor do Empenho 4.171,61	Saldo Atual 382.593,96
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF PROCESSO ADMINISTRATIVO No 09/2018 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITACAO No 03/2018 CONTRATO No 010/2018 REF FORNECIMENTO LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E COZINHA CONF DOCS E PARECER JURIDICO ANEXOS.	4.171,61	4.171,61

Local da Entrega	Valor Líquido	4.171,61
------------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos  _____ Jessica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  _____ Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 _____ Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatro mil cento e setenta e um reais e sessenta e um centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

MERCADO - TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA - CREDOR 796

Folha 01 _

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA - CÓDIGO 40								
DOTAÇÃO				3.3.90.30.07.12.00				
LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2018					DT COMPRA	NF	CONTROLE	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM/LOTE	QTDE	VALOR COMPRA	SALDO ATUAL DO ITEM/LOTE	
1	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	36	7,99	R\$ 287,64		R\$ -	R\$ 287,64	
2	ADOÇANTE LÍQUIDO C/STEVIA 80 ML	18	6,98	R\$ 125,64		R\$ -	R\$ 125,64	
3	CAFÉ 500GR	350	9,39	R\$ 3.286,50		R\$ -	R\$ 3.286,50	
4	CHÁ MATTE 250GR	60	6,99	R\$ 419,40		R\$ -	R\$ 419,40	
5	MARGARINA C/ SAL 500GR	8	3,89	R\$ 31,12		R\$ -	R\$ 31,12	
6	ÓLEO DE SOJA/MILHO/CANOLA 900ML	4	3,29	R\$ 13,16		R\$ -	R\$ 13,16	
7	SAL REFINADO 1KG	3	1,59	R\$ 4,77		R\$ -	R\$ 4,77	
8	VINAGRE 750ML	2	1,69	R\$ 3,38		R\$ -	R\$ 3,38	
VALOR TOTAL				R\$ 4.171,61				
						VALOR TOTAL	R\$ 4.171,61	
						COMPRA MÊS	R\$ -	
						SALDO TOTAL ATUAL POR LOTE 01		R\$ 4.171,61



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000499/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00006
 Desdobramento 3390302100 MATERIAL DE COPA E COZINHA Conta 00046
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00796 ECONOMICO/TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA L
 Endereço RUA MATO GROSSO 1452 JD PONTA GROSSA
 CNPJ/CPF 13.704.111/0001-20 Fone 3425-6336 Cidade APUCARANA

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 03	Solicitação	Contrato	Emissão 10/15/08/18	Vencimento 31/12/18
--	--------------	-------------	----------	------------------------	------------------------

Valor Orçado 450.000,00	Saldo Anterior 382.593,96	Valor do Empenho 1.144,01	Saldo Atual 381.449,95
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF PROCESSO ADMINISTRATIVO No 09/2018 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITACAO No 03/2018 CONTRATO No 010/2018 REF FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA LOTE 02 CONF DOCS E PARECER JURIDICO ANEXO.	1.144,01	1.144,01

Local da Entrega	Valor Líquido	1.144,01
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Jéssica Dalane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil cento e quarenta e quatro ***** reais e um centavo*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___

LOTE 02 - MATERIAL PARA COPA E COZINHA - CÓDIGO 46							
DOTAÇÃO				3.3.90.30.21.00.00			
LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2018					DT COMPRA	NF	CONTROLE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM/LOTE	QTDE	VALOR COMPRA	SALDO ATUAL DO ITEM/LOTE
1	BRILHO PARA FOGÃO/LIMPADOR FORNO	12	R\$ 8,29	R\$ 99,48			R\$ 99,48
2	COADRO DE PANO/CAFÉ	18	R\$ 3,75	R\$ 67,50			R\$ 67,50
3	COLHER DE SOPA C/ 03 UNIDADES	6	R\$ 5,95	R\$ 35,70			R\$ 35,70
4	DETERGENTE 500 ML	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70			R\$ 44,70
5	ESPONJA LAVAR LOUÇA/PCT COM 04 UNIDADES	10	R\$ 2,69	R\$ 26,90			R\$ 26,90
6	ESPONJA/PALHA DE AÇO	9	R\$ 1,49	R\$ 13,41			R\$ 13,41
7	FACA PEQUENA PARA COZINHA C/ 03 UNIDADES	6	R\$ 10,45	R\$ 62,70			R\$ 62,70
8	FÓSFORO/CX COM PALITOS LONGOS	9	R\$ 3,29	R\$ 29,61			R\$ 29,61
9	GARFO COZINHA/PCT COM 03 UNIDADES	6	R\$ 5,75	R\$ 34,50			R\$ 34,50
10	GUARDANAPO BOCA PEQUENO/PAPEL	225	R\$ 1,95	R\$ 438,75			R\$ 438,75
11	MEXEDOR CAFÉ/COLHERINHA PLÁSTICA C/ 100 UNIDADES	5	R\$ 11,59	R\$ 57,95			R\$ 57,95
12	PALITO DE DENTES/CX	9	R\$ 0,89	R\$ 8,01			R\$ 8,01
13	PRATOS DE LOUÇA	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00			R\$ 97,00
14	XÍCARAS P/ CAFÉ C/ PIREX - BRANCA	20	R\$ 6,39	R\$ 127,80			R\$ 127,80
VALOR TOTAL				R\$ 1.144,01			R\$ 1.144,01
						VALOR TOTAL	R\$ 1.144,01
						COMPRA MÊS	R\$ -
						SALDO TOTAL ATUAL POR LOTE 02	R\$ 1.144,01



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000500/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00006
 Desdobramento 3390302600 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO Conta 00050
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

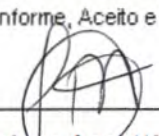
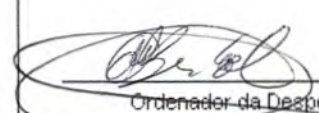

Credor 00796 ECONOMICO/TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA L
 Endereço RUA MATO GROSSO 1452 JD PONTA GROSSA
 CNPJ/CPF 13.704.111/0001-20 Fone 3425-6336 Cidade APUCARANA

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 3	Solicitação	Contrato	Emissão 1015/08/18	Vencimento 31/12/18
--	-------------	-------------	----------	-----------------------	------------------------

Valor Orçado 450.000,00	Saldo Anterior 381.449,95	Valor do Empenho 260,60	Saldo Atual 381.189,35
----------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF PROCESSO ADMINISTRATIVO No 09/2018 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITACAO No 03/2018 CONTRATO No 010/2018 REF FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LOTE 03 CONF DOCS E PARECER JURIDICO ANEXO.	260,60	260,60

Local da Entrega	Valor Líquido	260,60
------------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos  Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e sessenta reais e sessenta centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.

LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - CÓDIGO 50							
DOTAÇÃO				3.3.90.30.26.00.00			
LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2018					DT COMPRA	NF	CONTROLE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM/LOTE	QTDE	VALOR COMPRA	
1	BATERIA 9V - ALCALINA - MICROFONE	10	R\$ 13,45	R\$ 134,50			R\$ 134,50
2	PILHA ALCALINA 12V - 23GA - ITEM	4	R\$ 9,75	R\$ 39,00			R\$ 39,00
3	PILHA ALCALINA AA4 C/ 04 UNIDADES	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60			R\$ 55,60
4	PILHA ALCALINA AAA4 - PALITO C/04 UNIDADES	2	R\$ 15,75	R\$ 31,50			R\$ 31,50
VALOR TOTAL				R\$ 260,60			R\$ 260,60
						VALOR TOTAL	R\$ 260,60
						COMPRA MÊS	R\$ -
						SALDO TOTAL ATUAL POR LOTE 03	R\$ 260,60



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000501/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00006
 Desdobramento 3390300400 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Conta 00039
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

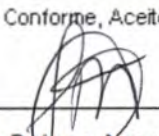
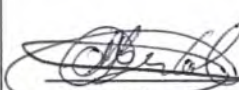

Credor 00796 ECONOMICO/TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA L
 Endereço RUA MATO GROSSO 1452 JD PONTA GROSSA
 CNPJ/CPF 13.704.111/0001-20 Fone 3425-6336 Cidade APUCARANA

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 3	Solicitação	Contrato	Emissão 1015/08/18	Vencimento 31/12/18
--	-------------	-------------	----------	-----------------------	------------------------

Valor Orçado 450.000,00	Saldo Anterior 381.189,35	Valor do Empenho 559,20	Saldo Atual 380.630,15
----------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF PROCESSO ADMINISTRATIVO No 09/2018 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITACAO No 03/2018 CONTRATO No 010/2018 REF FORNECIMENTO DE GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS LOTE 04 CONF DOCS E PARECER JURIDICO ANEXO.	559,20	559,20

Local da Entrega	Valor Líquido	559,20
------------------	----------------------	--------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  Jéssica Dajane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___

LOTE 04 - GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS - CÓDIGO 39							
DOTAÇÃO				3.3.90.30.04.00.00			
LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2018					DT COMPRA	NF	CONTROLE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM/LOTE	QTDE	VALOR COMPRA	
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	8	R\$ 69,90	R\$ 559,20			R\$ 559,20
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
VALOR TOTAL				R\$ 559,20			R\$ 559,20
						VALOR TOTAL	R\$ 559,20
						COMPRA MÊS	R\$ -
						SALDO TOTAL ATUAL POR LOTE 04	R\$ 559,20



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000502/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00006
 Desdobramento 3390300799 OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICI Conta 00041
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

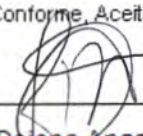
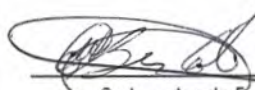

Credor 00796 ECONOMICO/TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA L
 Endereço RUA MATO GROSSO 1452 JD PONTA GROSSA
 CNPJ/CPF 13.704.111/0001-20 Fone 3425-6336 Cidade APUCARANA

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 3	Solicitação	Contrato	Emissão 1015/08/18	Vencimento 31/12/18
--	-------------	-------------	----------	-----------------------	------------------------

Valor Orçado 450.000,00	Saldo Anterior 380.630,15	Valor do Empenho 2.300,60	Saldo Atual 378.329,55
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF PROCESSO ADMINISTRATIVO No 09/2018 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITACAO No 03/2018 CONTRATO No 010/2018 REF FORNECIMENTO DE OUTROS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS LOTE 05 CONF DOCS E PARECER JURIDICO ANEXO.	2.300,60	2.300,60

Local da Entrega	Valor Líquido	2.300,60
------------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  Jéssica Dalane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil e trezentos reais e sessenta centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.

LOTE 05 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CÓDIGO 41							
DOTAÇÃO				3.3.90.30.07.99.00			
LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2018					DT COMPRA	NF	CONTROLE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM/LOTE	QTDE	VALOR COMPRA	SALDO ATUAL DO ITEM/LOTE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00			
2	BISCOITO 400 GR - GERGELIM	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40			
3	BISCOITO 400 GR - INTEGRAL	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50			
4	BISCOITO DOCE - WAFER	90	R\$ 1,89	R\$ 170,10			
5	BISCOITO RECHEADO 130GR/160GR	90	R\$ 1,89	R\$ 170,10			
6	BISCOITO SALGADO/ÁGUA E SAL	90	R\$ 3,89	R\$ 350,10			
7	LEITE CAIXA 1 LITRO	60	R\$ 3,39	R\$ 203,40			
8	SUCOS/NECTAR VÁRIOS SABORES 1 LITRO	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00			
VALOR TOTAL				R\$ 2.300,60			R\$ 2.300,60
						VALOR TOTAL	R\$ 2.300,60
						COMPRA MÊS	R\$ -
						SALDO TOTAL ATUAL POR LOTE 05	R\$ 2.300,60



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 09/2018
Dispensa de Licitação nº 03/2018

CONTRATO nº 010/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PRODUTOS DO GENERO ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente à Rua Campo Largo 54, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR, CPF nº 521.621.769-04, e de outro lado a Empresa **TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ 13.704.111/0001-20, Inscrição Estadual 9055956879 situado à Avenida Mato Grosso nº 452, nesta cidade, Representada por Tatiana Coutinho dos Santos, portador do RG 8.962.972-1 SSP-PR e CPF nº 078.605.059-40 Residente a Drongo, 1.650, Centro, Araçongas/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem como objetivo aquisição de produtos e matérias de gerenero alimentícios para copa e cozinha da Câmara Municipal de Apucarana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 8.436,02 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos) **conforme ANEXO I.**

3.1.1 O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.1.2 **O pagamento será empenhado e efetuado mensalmente de acordo com o consumo, não podendo ultrapassar o valor dispensado.**

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas com recursos financeiros da dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo, devidamente desdobradas, da **CONTRATANTE**.

3.3 O **CONTRATADO** compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais.

3.4 Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa serão efetivados mensalmente conforme aquisição dos produtos dispensados, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo CONTRATADO e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento ao CONTRATADO, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos bens/serviços deveram ser feito no recinto da Câmara Municipal de Apucarana e nos prazos estabelecidos.

5.2 A aceitação dos produtos adquiridos, somente ocorrerá após conferência e verificação das respectivas especificações pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, devendo ser recusados aqueles que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

6.1 O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço, exceto a guia de Responsabilidade Técnica ficarão por conta do contratado.

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta do CONTRATADO e deverão ser prontamente atendidas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

6.6. A empresa deverá obrigatoriamente atender no prazo máximo de 24 horas, com suporte técnico e assistência técnica sem qualquer custo com o serviço e outros afazeres necessários para a realização dos serviços. Caso a não observância deste prazo ou serviço, a empresa será responsabilizada nos termos da Lei.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

8.3 Se o CONTRATADO transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos serviços não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 09 DE AGOSTO DE 2018.


Câmara Municipal de Apucarana
MAURO BÉRTOLI
CONTRATANTE


TATIANA COUTINHO DOS
SANTOS E CIA LTDA
CONTRATANTE
13.704.111/0001-20
CEP: 86.805-240
AV. MATO GROSSO 1482
JD. PONTA GROSSA - APUCARANA - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fonc: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO I

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA - CÓDIGO 40				
DOTAÇÃO			3.3.90.30.07.12.00	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	ECONOMICO	VALOR TOTAL DO ITEM/LOTE
1	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	36	R\$ 7,99	R\$ 287,64
2	ADOÇANTE LÍQUIDO C/STEVIA 80 ML	18	R\$ 6,98	R\$ 125,64
3	CAFÉ 500GR	350	R\$ 9,39	R\$ 3.286,50
4	CHÁ MATTE 250GR	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
5	MARGARINA C/ SAL 500GR	8	R\$ 3,89	R\$ 31,12
6	ÓLEO DE SOJA/MILHO/CANOLA 900ML	4	R\$ 3,29	R\$ 13,16
7	SAL REFINADO 1KG	3	R\$ 1,59	R\$ 4,77
8	VINAGRE 750ML	2	R\$ 1,69	R\$ 3,38
VALOR TOTAL			R\$ 41,81	R\$ 4.171,61

LOTE 02 - MATERIAL PARA COPA E COZINHA - CÓDIGO 46				
DOTAÇÃO			3.3.90.30.21.00.00	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	ECONOMICO	TOTAL ITEM/LOTE
1	BRILHO PARA FOGÃO/ LIMPADOR FORNO	12	R\$ 8,29	R\$ 99,48
2	COADOR DE PANO CAFÉ	18	R\$ 3,75	R\$ 67,50
3	COLHER DE SOPA C/ 3 UNI	6	R\$ 5,95	R\$ 35,70
4	DETERGENTE 500 ML	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70
5	ESPONJA LAVAR LOUÇA PCT 4	10	R\$ 2,69	R\$ 26,90
6	ESPONJA / PALHA DE AÇO	9	R\$ 1,49	R\$ 13,41



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fonc: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.lcg.br

7	FACA PEQUENA/COZINHA C/3 UNI	6	R\$ 10,45	R\$ 62,70
8	FÓSFORO PALITO LONGO	9	R\$ 3,29	R\$ 29,61
9	GARFO COZINHA PCT C/3 UNID	6	R\$ 5,75	R\$ 34,50
10	GUARDANAPO BOCA PEQUENO - PAPEL	225	R\$ 1,95	R\$ 438,75
11	PALITO DE DENTES CX	9	R\$ 0,89	R\$ 8,01
12	PANO DE PRATO PARA COZINHA	40		R\$ 0,00
13	PRATOS LOUÇA	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00
14	MEXEDOR CAFÉ / COLHERINHA PLASTICA C/ 100 UM	5	R\$ 11,59	R\$ 57,95
15	XÍCARAS P/ CAFÉ C/ PIREX LOUÇA BRANCA	20	R\$ 6,39	R\$ 127,80
VALOR TOTAL			R\$ 68,82	R\$ 1.144,01

LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - CÓDIGO 50				
DOTAÇÃO			3.3.90.30.26.00.00	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	ECONOMICO	TOTAL ITEM/LOTE
1	BATERIA 9V - ALCALINA - MICROFONE	10	R\$ 13,45	R\$ 134,50
2	PILHA ALCALINA 12V - 23GA - ITEM	4	R\$ 9,75	R\$ 39,00
3	PILHA ALCALINA AA4 C/ 04 UNIDS	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60
4	PILHA ALCALINA AAA4 - PALITO C/ 04 UNIDS	2	R\$ 15,75	R\$ 31,50
VALOR TOTAL			R\$ 52,85	R\$ 260,60

LOTE 04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS - CÓDIGO 39				
DOTAÇÃO			3.3.90.30.04.00.00	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	ECONOMICO	TOTAL ITEM LOTE
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	8	R\$ 69,90	R\$ 559,20



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.lcg.br

VALOR TOTAL	R\$ 559,20
--------------------	-------------------

LOTE 05 - OUTRAS DESPESAS PARA COPA E COZINHA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CÓDIGO 41				
DOTAÇÃO			3.3.90.30.07.99.00	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	ECONOMICO	TOTAL ITEM/LOTE
1	BISCOITO 400 GR GERGELIM	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
2	BISCOITO 400GR INTEGRAL	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
3	BISCOITO DOCE WAFER	90	R\$ 1,89	R\$ 170,10
4	BISCOITO RECHEADO 130g/160g	90	R\$ 1,89	R\$ 170,10
5	BISCOITO SALGADO / AGUA E SAL	90	R\$ 3,89	R\$ 350,10
6	SUCOS /NECTAR VÁRIOS SABORES 1L	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
7	LEITE CAIXA 1L	60	R\$ 3,39	R\$ 203,40
8	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
VALOR TOTAL			R\$ 30,70	R\$ 2.300,60

RESUMO VALOR POR LOTE

LOTE 1	R\$ 4.171,61
LOTE 2	R\$ 1.144,01
LOTE 3	R\$ 260,60
LOTE 4	R\$ 559,20
LOTE 5	R\$ 2.300,60
TOTAL	R\$ 8.436,02



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório 09/2018

Dispensa de Licitação 03/2018

Parecer referente à possibilidade de realização de compra de material de uso geral pela Câmara Municipal de Apucarana, pela modalidade dispensa de licitação.

Seguindo todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, a dotação orçamentária e especialmente destacando o novo limite do artigo 24, inciso II. Possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade (dispensa), observado os tetos de tal modalidade, posteriormente feito o processo regular e a elaboração do instrumento para contratação regular, entre outros requisitos, a saber. Cabe ressaltar que o setor jurídico deve indicar que a lei determinada limites legais e na conformidade do entendimento do tribunal de contas não se poderia fracionar a compra de produtos para realização da dispensa, no entanto, cabe ressaltar que esse não é o caso, em uma análise mais profunda do processo, observa-se que a compra refere-se à material destinado a utilização durante o período anual. O que em uma análise pautada na razoabilidade parece ser bastante plausível, considerando que muitos produtos tem prazo de validade e que a Câmara Municipal não dispõe de condição física de estocagem, ainda mais considerando a situação fática de reformas que estão sendo realizadas na estrutura física do imóvel; Nesse sentido o parecer é pela possibilidade da contratação pela modalidade dispensa, observado que o valor ficou bastante abaixo dos limites legais. Os documentos trazidos pela Comissão demonstram que a escolha foi pautada pelo menor preço, demonstrados tanto pelos orçamentos, quanto pelas tabelas comparativas elaboradas pela própria Comissão, o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação

81



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

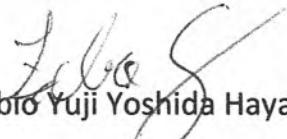
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

observar os limites impostos pela lei e pelo contrato, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo e elaboração da documentação necessária para sua formalização, remetido o parecer para a Comissão.

É o parecer.

S.M.J.

Apucarana/PR, 07 de Agosto de 2018.


Fábio Yuji Yoshida Hayashida.

OAB/PR 57491